PORTARIA Nº 73/2019

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
0077-9	Raquel de Sousa Monteiro	Auxiliar de Serviços	01/07/2019
02289-8	José Pereira da Trindade	Agente de Controle Interno	01/07/2019
00366-6	Ângela Maria da Cunha	Professor PI	01/07/2019
0047-2	Cláudia Carolina Zica de Andrade	Professor PI	01/07/2019
00181-8	Juliana Lino Soares Tavares	Pedagogo	01/07/2019

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 09 de Agosto de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal